

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|---------------|--|
| Portobello Grupo | Política de Gestão de Riscos | REV.: 00 | |
| | | PÁG.: 1 DE 12 | |

1. OBJETIVO

Esta política tem por objetivo estabelecer as melhores práticas aplicáveis ao processo de gestão dos riscos da Portobello Grupo, de forma a nortear a sua adequada identificação, avaliação, resposta, monitoramento e comunicação, proporcionando mecanismos de priorização e mitigação.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se à Companhia e suas controladas e coligadas, bem como a todos os colaboradores, diretores estatutários e não estatutários, membros de comitês de assessoramento, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, representantes, franqueados e terceiros, direta ou indiretamente relacionados com a Companhia e suas controladas.

3. DEFINIÇÕES

Para fins desta Política, serão utilizadas as seguintes definições:

3.1. **Portobello Grupo:**

PBG S/A e suas sociedades controladas, sendo elas a Companhia Brasileira de Cerâmica S/A, Mineração Portobello Ltda, Portobello Shop S/A, PBTech Ltda., Portobello America Inc. e Portobello America Manufacturing LLC e quaisquer outras que venham a ser constituídas.

3.2. **Risco**

A possibilidade de um evento ocorrer e impactar adversamente o alcance dos objetivos estratégicos da Portobello Grupo. O grau do risco é definido por meio da combinação da probabilidade de ocorrência de um evento e o potencial impacto dele no alcance dos objetivos estratégicos.

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|---------------|--|
| Portobello Grupo | Política de Gestão de Riscos | REV.: 00 | |
| | | PÁG.: 2 DE 12 | |

3.3. **Gestão de Riscos**

O processo de identificação, avaliação, resposta e monitoramento dos riscos que possam impedir o alcance dos objetivos estratégicos da Portobello Grupo.

3.4. **Limite, Appetite ou Tolerância aos riscos**

O grau de risco, em um nível amplo, que a Portobello Grupo está disposta a aceitar na busca de seus objetivos.

3.5. **Identificação de Riscos**

Relação dos atuais riscos da Companhia. Um registro de riscos contempla cada área da Portobello Grupo, os seus projetos e a empresa em geral.

3.6. **Avaliação de Riscos**

O processo de análise e priorização dos riscos com base em critérios de probabilidade e impacto de riscos.

3.7. **Impacto dos Riscos**

A magnitude das consequências caso um risco ocorra.

3.8. **Probabilidade de ocorrência**

A probabilidade de ocorrência de um risco é medida por meio da análise da possibilidade futura do risco se materializar, de acordo com as métricas definidas.

3.9. **Resposta ao Risco**

Ação da administração após avaliar os riscos. A resposta a um risco pode ser aceitar, mitigar, eliminar, transferir, explorar, compartilhar e melhorar. Ao considerar uma resposta, a administração avalia o efeito da mesma sobre a probabilidade e impacto do risco, bem como os custos e benefícios da implementação da respectiva ação.

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|---------------|--|
| Portobello Grupo | Política de Gestão de Riscos | REV.: 00 | |
| | | PÁG.: 3 DE 12 | |

3.10. **Dono do Risco**

Principal(ais) gestor(es) responsável(eis) pelas áreas em que se encontram riscos a serem tratados.

3.11 **Diretoria Corporativa**

Diretor Presidente, Diretor VP de Finanças e RI e Diretor VP Jurídico e *Compliance*.

4. **DIRETRIZES**

O Gerenciamento de Riscos visa difundir a cultura de gestão de riscos em todos os níveis da Companhia, trazendo maior transparência quanto aos eventos que possam afetar os objetivos da organização e colaborando com a Diretoria Corporativa na definição de apetite e tolerância aos riscos.

O Portobello Grupo deve seguir estas diretrizes no desenvolvimento, implementação e manutenção de seu processo de gestão de riscos, integrando esta atividade à cultura, aos seus processos de negócio e tomada de decisões.

Os objetivos do processo de Gestão de Riscos são:

- a) Preservar e desenvolver os valores, ativos, reputação, competitividade e continuidade dos negócios da Portobello Grupo.
- b) Melhorar a capacidade da empresa de identificar, analisar e gerenciar os riscos de acordo com o seu grau de tolerância ao risco, elevando assim a probabilidade de que a empresa irá alcançar seus objetivos estratégicos.
- c) Entender, avaliar e definir ações de resposta aos riscos para que eventuais perdas sejam previstas e reduzidas, visando manter os riscos em níveis aceitáveis.
- d) Manter uma "linguagem" de risco comum para promover uma abordagem robusta e consistente para gestão de riscos em toda a empresa.

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|---------------|--|
| Portobello Grupo | Política de Gestão de Riscos | REV.: 00 | |
| | | PÁG.: 4 DE 12 | |

- e) Permitir aplicação de recursos para a mitigação adequada dos riscos que podem afetar adversamente os objetivos da Companhia, priorizando os riscos mais críticos e com maior potencial de impacto.
- f) Integrar a análise de risco na definição da estratégia, planejamento de negócio, análise de investimentos e outros processos de criação de valor para a empresa.
- g) Apoiar a administração na tomada de decisões de negócio mais consistentes com o conceito de riscos.

A Gestão de Riscos é responsabilidade de todos, independentemente de cargos, funções ou responsabilidades, e cada profissional deverá assumir um papel de protagonismo na compreensão e comunicação dos riscos que permeiam suas áreas.

5. GESTÃO DE RISCOS

O processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia é baseado em modelos reconhecidos no mercado, nas diretrizes da “ISO 31000:2018 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos” e “COSO ERM – *Enterprise Risk Management*”.

A abordagem do processo de gerenciamento de riscos busca prevenir, mitigar e tratar todo e qualquer tipo de risco que possa impactar na estratégia e continuidade da Companhia, assegurando que os riscos e seus impactos sejam considerados no processo de decisão, conforme metodologia e etapas descritas a seguir.

5.1. Entendimento dos objetivos estratégicos

O entendimento dos objetivos estratégicos é a primeira etapa do processo de gerenciamento de riscos, contemplando a compreensão das estratégias e objetivos do negócio com foco na identificação dos riscos da Companhia.

5.2. Identificação e documentação dos riscos

| | | | |
|------------------|------------------------------|---------------|--|
| Portobello Grupo | Política de Gestão de Riscos | REV.: 00 | |
| | | PÁG.: 5 DE 12 | |

A identificação dos riscos considera os principais fatores internos e externos que podem afetar as iniciativas estratégicas. O objetivo é identificar os riscos com base na percepção dos executivos da Companhia. O produto desta etapa é uma relação de riscos baseada nos fatores previamente definidos que possam desviar a Companhia da realização de seus principais objetivos estratégicos.

A identificação dos riscos pode ser realizada por todo colaborador responsável por um processo, ocorrendo por meio de questionários, entrevistas, *benchmarking*, recomendações e resultados de auditorias interna e externa.

5.3. Tipologia dos riscos

No escopo da Companhia, são consideradas os seguintes tipos de riscos:

- a) Estratégico: são riscos associados com as decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios, relacionados à Governança, inteligência competitiva e modelos de negócio e/ou que podem afetar a continuidade da Companhia.
- b) Operacional: riscos relacionados à operação da Companhia, que afetam a eficiência operacional e utilização efetiva e eficiente de recursos, que tornam impróprio o exercício das atividades da Companhia e estão associados à operação do negócio.
- c) Financeiro: está associado à exposição das operações financeiras/contábeis da Companhia e confiabilidade das demonstrações financeiras.
- d) Conformidade: referem-se aos riscos relacionados à Governança Corporativa e conformidade legal e regulatória.
- e) Tecnologia da Informação e Cibernético: referem-se à probabilidade de exposição da Companhia a perdas financeiras, interrupção de atividades ou danos à reputação resultantes de falhas, erros, violações ou ataques aos seus sistemas e ativos tecnológicos.
- f) Imagem: riscos relacionados à exposição da marca da Companhia junto à sociedade, *stakeholders* e/ou autoridades.

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|---------------|--|
| Portobello Grupo | Política de Gestão de Riscos | REV.: 00 | |
| | | PÁG.: 6 DE 12 | |

É fundamental o entendimento e disseminação entre os órgãos e executivos envolvidos da correta diferenciação de impactos causados por eventos e situações que não envolvem diretamente a gestão de riscos como: (i) falhas de controles internos em processos; (ii) decisões estratégicas malsucedidas; ou (iii) falha na governança. Este entendimento visa aperfeiçoar e fortalecer o modelo de governança corporativa da Companhia.

5.4. **Análise e priorização dos riscos**

A partir da identificação dos riscos é realizada a análise de grau de cada risco, considerando o seu potencial impacto para o negócio e a probabilidade de sua materialização. Com o objetivo de priorizar os processos quanto à sua criticidade, a Companhia adota os seguintes parâmetros:

- a) Impacto: considera a criticidade dos fatores dos riscos identificados, projetando as consequências da sua materialização.
- b) Probabilidade: é a possibilidade de que um evento ocorra.

Estes parâmetros embasam a classificação dos riscos, ponderando seus impactos e probabilidade de ocorrência e direcionando os principais riscos nos quais a Companhia deverá focar no curto, médio e longo prazo, sendo validados pelo Comitê de Auditoria.

Com relação a cada uma das variáveis de avaliação, os riscos serão classificados entre críticos, altos, moderados e baixos. Deste modo, a tendência é que o ambiente de riscos da Companhia seja mais favorável quando a classificação dos riscos for menor, e menos favorável quando for maior.

5.5. **Resposta aos riscos**

Concluída a etapa de avaliação, tem-se o processo de tomada de decisão quanto ao tratamento de riscos de acordo com o apetite a riscos determinado pela Diretoria Corporativa. Esta fase envolve: identificar, treinar e dar suporte aos donos dos riscos no desenvolvimento e

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|---------------|--|
| Portobello Grupo | Política de Gestão de Riscos | REV.: 00 | |
| | | PÁG.: 7 DE 12 | |

formalização do plano de resposta aos riscos que inclua possíveis alternativas para endereçamento dos riscos:

- a) Evitar: eliminar riscos, redefinir os objetivos e/ou estratégias de negócio.
- b) Reduzir: diversificar e intensificar o nível de gestão e/ou melhorar os controles.
- c) Compartilhar: compartilhar ou transferir de forma total ou parcial os riscos.
- d) Aceitar: nenhuma ação adicional, mantendo monitoramento.

Os planos de resposta aos riscos devem ser apresentados ao Comitê de Auditoria.

Para cada risco mapeado são definidos processos contingenciais para que seja garantida a continuidade do negócio em caso de exposição, minimizando os eventuais danos.

5.6. Comunicação dos riscos

A comunicação dos riscos deve assegurar o adequado conhecimento dos envolvidos de forma a permitir a efetividade das medidas de prevenção, detecção e correção dos riscos:

- a) Riscos estratégicos, financeiros, tecnologia da informação e cibernéticos: são acompanhados pela área de controles internos e gestão de riscos e devem ser reportados para Diretoria Corporativa e, posteriormente ao Comitê de Auditoria.
- b) Riscos de conformidade e de imagem: são acompanhados pela área de *Compliance* e devem ser reportados para Diretoria Corporativa e, posteriormente ao Comitê de Auditoria.
- c) Riscos operacionais: são acompanhados pela área de controles internos e gestão de riscos e reportados à Diretoria Corporativa.

5.7. Proposição de indicadores e controles internos

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|---------------|--|
| Portobello Grupo | Política de Gestão de Riscos | REV.: 00 | |
| | | PÁG.: 8 DE 12 | |

A área de controles internos e gestão de riscos deve auxiliar as áreas de negócio e os donos de riscos na identificação e proposição de indicadores e plano de ação para a mitigação dos riscos.

5.8. Monitoramento

No processo de monitoramento deve-se detectar mudanças no contexto interno e externo, identificando mudanças de cenários nos riscos já formalizados, atualizando sua classificação, bem como identificando novos riscos.

Os critérios de avaliação dos riscos devem ser revisados anualmente conforme alterações relevantes do negócio e aprovados junto ao Comitê de Auditoria.

5.9. Melhoria contínua

Anualmente deverá ser conduzida uma avaliação de maturidade do sistema de gestão de riscos para identificação de melhorias e desenvolvimento dos planos de ação.

A área de controles internos e gestão de riscos comunicará à Diretoria Corporativa e ao Comitê de Auditoria os resultados das avaliações, bem como as ações de melhoria recomendadas.

5.10. Área Gestora

A responsabilidade pela gestão desta Política é da área de Controles Internos e Gestão de Riscos.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Conselho de Administração:

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|---------------|--|
| Portobello Grupo | Política de Gestão de Riscos | REV.: 00 | |
| | | PÁG.: 9 DE 12 | |

- a) Aprovar as políticas, diretrizes, matriz de risco, limites de exposição e impactos conforme apresentado pela Diretoria Corporativa.
- b) Fornecer à Diretoria Corporativa, quando necessário, sua percepção do grau de exposição a riscos a que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados.
- c) Monitorar os riscos a que a Companhia está exposta.
- d) Definir a tolerância de risco apropriada.
- e) Avaliar a adequação da estrutura operacional e de controles internos para o gerenciamento de riscos.

6.2. Comitê de Auditoria:

- a) Avaliar e monitorar a exposição da Companhia a riscos que podem afetar a continuidade de negócios.
- b) Avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos da Companhia e sugerir soluções de aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de riscos ao Conselho de Administração.
- c) Assessorar o Conselho de Administração na avaliação de políticas e planos de ação.
- d) Envolver as áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos e de *Compliance* na avaliação dos riscos associados a projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições.
- e) Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos na Companhia.

6.3. Diretoria Corporativa:

- a) Suportar as decisões do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria no que se refere à mitigação dos riscos.
- b) Identificar e gerir os riscos que possam afetar os negócios sob sua responsabilidade.

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|----------------|--|
| Portobello Grupo | Política de Gestão de Riscos | REV.: 00 | |
| | | PÁG.: 10 DE 12 | |

- c) Estabelecer o nível de apetite a riscos de acordo com as diretrizes gerais definidas pelo Conselho de Administração, relacionando risco x retorno.
- d) Definir e implementar planos de ação para os riscos não mitigados e reportar à área de controles internos e gestão de riscos.
- e) Estabelecer a estrutura para o sistema de gerenciamento de riscos dentro da Companhia.
- f) Sugerir alterações no mapeamento de riscos e validar as informações disponibilizadas periodicamente.
- g) Envolver as áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos e de *Compliance* na avaliação dos riscos associados a projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições.
- h) Disseminar a cultura da gestão de risco em toda Companhia.
- i) Acompanhar o processo de gerenciamento de riscos, subsidiando recursos (humanos, financeiros e tecnológicos) e monitorando a implementação de ações de tratamento de riscos.

6.4. **Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance***

- a) Garantir a vigilância constante do ambiente de riscos da Companhia, reportando novos riscos ao Comitê de Auditoria, quando necessário.
- b) Monitorar o cumprimento do apetite ao risco no gerenciamento dos riscos.
- c) Incentivar que a liderança da Companhia possua uma cultura de gestão de riscos.
- d) Reportar periodicamente as atividades de gestão de riscos para o Comitê de Auditoria.
- e) Recomendar melhorias necessárias no processo de gerenciamento de riscos, continuamente.
- f) Fornecer apoio técnico sempre que necessário.

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|----------------|--|
| Portobello Grupo | Política de Gestão de Riscos | REV.: 00 | |
| | | PÁG.: 11 DE 12 | |

- g) Apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado.

6.5. Diretores de Unidades de Negócio

- a) Definir, em conjunto com as áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos e de *Compliance* da Companhia, os planos de ação para mitigação dos riscos da Unidade de Negócio sob sua administração.
- b) Supervisionar o processo de avaliação de riscos e monitorar a evolução da exposição aos riscos na Unidade de Negócio sob sua administração.
- c) Disseminar a cultura da gestão de risco na Unidade de Negócio sob sua administração.

6.6. Gestores das áreas

- a) Identificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de negócio e processos de acordo com os limites de riscos.
- b) Comunicar, tempestivamente e periodicamente, às áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos e de *Compliance* da companhia, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação dos limites de risco.
- c) Implementar e acompanhar os planos de ação para mitigação de riscos e acompanhar as ações corretivas nas respectivas áreas e processos.

6.7. Colaboradores

- a) Disponibilizar informações para utilização na identificação ou avaliação de riscos novos e existentes.
- b) Adotar as medidas necessárias à realização da Gestão de Riscos.

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|----------------|--|
| Portobello Grupo | Política de Gestão de Riscos | REV.: 00 | |
| | | PÁG.: 12 DE 12 | |

- c) Comunicar a um nível organizacional mais elevado, ou mediante os canais de comunicação disponibilizados pela Companhia, quaisquer problemas na operação, no descumprimento do Código de Conduta Ética, ou em outras infrações às políticas ou procedimentos definidos que venha a tomar conhecimento.

7. APROVAÇÃO, VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A presente Política entrará em vigor na ocasião da aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário, podendo ser consultada no site da companhia: <https://ri.portobello.com.br>.

Em caso de dúvida sobre a aplicação ou interpretação da presente Política, o Departamento Jurídico e de *Compliance* e a Secretaria de Governança deverão ser consultados.

As atualizações desta Política, quando necessário, serão previamente avaliadas pelo Comitê de Auditoria e submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

8. POLÍTICAS E NORMAS ASSOCIADAS

- a) [Estatuto Social da PBG S/A](#)
- b) Código de Conduta Ética da Portobello Grupo
- c) COSO ERM – *Enterprise Risk Management*
- d) ABNT ISO 31000:2018 - Gestão de riscos
- e) Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas
- f) Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão